

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 65/2019



Sumula: Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Rua: Chaves Gomes na altura dos números 411 e 422 Bairros: Colinas de São José.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Sonnor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Rua: Chaves Gomes na altura dos números 411 e 422 Banro: Colinas de São José.

Justificativa

Senhor Presidente:-Senhores Vereadores:-Senhoras Vereadoras:- Emarson Carios Fernandes

Emarson Carios Fernandes

Auditar Legislativo I

Câmara Municipal de Itapevi

ade, o redutor de velocidade se

faz necessário, pois os carros passam em velocidade imprópria neste local. Solicitamos que o redutor de velocidade se a instalado na altura nº 411 e 422.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de Janeiro de 2019.

Camila Godói da S. Rodrigues

amila Godon Ar